

CONSELHO BRASILEIRO DA RAÇA ROTTWEILER

REGULAMENTO DO

RANKING NACIONAL DE ESTRUTURA E BELEZA CBRR 2010

Cláusula 1ª. O Ranking Nacional de Estrutura e Beleza do Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler tem por objetivo reconhecer e premiar os melhores exemplares da raça Rottweiler presentes nas Exposições Especializadas promovidas pelos clubes e/ou núcleos especializados da raça que sejam homologadas pela CBKC e validadas pelo CBRR

Cláusula 2ª. São requisitos para a exposição especializada ser validada pelo CBRR:

I - presença mínima de cães em pista de julgamento, conforme deliberação e divulgação prévia;

II – seja julgada por árbitro criador e constante de relação de árbitros aprovada pela CBKC e CBRR, previamente divulgada;

III – realização de palestra técnica;

IV – realização de Teste de Índole – TI, conforme regulamentação própria, previamente divulgada

Cláusula 3ª. O Ranking Nacional de Estrutura e Beleza do Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler é dividido nas seguintes categorias:

I - Ranking Cães, com subdivisão por sexo;

II - Ranking Padreador;

III - Ranking Matriz;

IV - Ranking Criador;

V - Ranking Handler

Cláusula 4ª. Estão aptos a participar do Ranking Nacional de Estrutura e Beleza do Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler todos os cães de criação nacional ou estrangeira que cumprirem os seguintes requisitos:

I - Ser de propriedade de membros do quadro de sócios dos Clubes Especializados com RENAC na CBKC e/ou Núcleos ativos ligados a Entidades Ecléticas Assemelhadas e/ou Federações, em dia com suas obrigações junto à Tesouraria de seu Clube;

II – Possuir pedigree emitido pela CBKC;

III - Ser microchipado;

IV – Possuir chapa de controle de displasia e laudo radiológico em nível permitido para o acasalamento emitidos até o dia da exposição;

Parágrafo Único – Os requisitos exigidos nos itens III e IV deverão ser obtidos até o dia da exibição do cão em exposição válida para os rankings CBRR, sob pena de exclusão da pontuação obtida pelo Rottweiler.

Cláusula 5ª. Nas exposições especializadas com a chancela do CBRR deverão ser observadas as classes oficiais determinadas pela CBKC, acrescida das Classes Sieger e Siegerin.

Cláusula 6ª. Ao proprietário do Rottweiler com título de Sieger ou Siegerin é facultado inscrevê-lo nessa categoria, ficando-lhe assegurado o direito de em determinada exposição especializada, se for de seu desejo, inscrever o cão nas classes oficiais da CBKC;

Cláusula 7ª. É vedada a mudança de classe do Rottweiler no dia da exposição.

Parágrafo Único - A classe em que o Rottweiler irá participar deverá ser definida no ato da inscrição.

Cláusula 8ª. A classificação do ranking em suas diversas categorias recairá sobre os 04 (quatro) primeiros colocados de cada classe e obedecerá a seguinte pontuação:

I - 1º lugar: 10 pontos;

II - 2º lugar: 8 pontos;

III - 3º lugar: 6 pontos;

IV - 4º lugar: 4 pontos.

Cláusula 9ª. A Pontuação para a escolha de Melhor Macho e Melhor Fêmea será a somatória do número de cães batidos no sexo, acrescido dos pontos conquistados nas classes.

Cláusula 10ª. Em caso de empate, entre dois ou mais cães em uma colocação dentro dos rankings especificados, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, sempre após a última apuração do ano:

I - ganhará o cão que possuir o maior número de primeiros lugares;

II - persistindo o empate ganhará o cão que possuir o maior número de segundos lugares;

III - persistindo o empate ganhará o cão que possuir o maior número de terceiros lugares;

IV - persistindo o empate ganhará o cão com maior número de quartos lugares,

V - se ainda assim ainda houver empate será considerado vencedor o cão mais idoso.

Cláusula 11ª. Para efeito de contagem de pontos para o Ranking Criador, Ranking Padreador, Ranking Matriz e Ranking Handler, serão utilizados os mesmos pontos que os cães conquistarem nas respectivas classes e categorias.

Cláusula 12ª. Para participar do Ranking Handler CBRR, os handlers deverão ser membros do quadro de sócios de um dos Clubes Especializados e/ou Núcleos com RENAC válido concedido pela CBKC;

Cláusula 13ª. Serão somados os pontos de todos os cães apresentados por cada handler, desde que os cães estejam com a documentação em ordem e cumpram as regras deste regulamento e os clubes enviem a relação para o CBRR.

Cláusula 14ª. Somente serão computados os pontos para o Ranking Handler, os que forem obtidos nas classes.

Cláusula 15ª. Serão computados os pontos anotados na planilha de julgamento oficial. Se houver mudança de handler durante o julgamento da classe serão contados os pontos para o primeiro handler que entrou com o cão na pista.

Cláusula 16ª. Deixará de concorrer ao Ranking Handler do corrente ano os handlers que sofrerem advertências ou penalidades impostas por parte do Clube promotor ou pela CBKC, seja em processo disciplinar seja por terem cometido atitudes indesejáveis durante a realização dos eventos.

Cláusula 17ª. A participação no ranking e contagem de pontos somente serão considerados a partir da 1ª exposição posterior a apresentação dos documentos exigidos e pagamento da anuidade;

Parágrafo único – Para o Ranking de 2010, fica concedido até o dia 31 de dezembro de 2010 para o saneamento de qualquer falta e ou irregularidade.

Cláusula 18ª. O prazo para solicitação de verificação de revisão de pontuação no ranking é de 15 (quinze) dias após a divulgação pelos órgãos oficiais escolhidos pela Diretoria do CBRR.

Cláusula 19ª. Os exemplares que falecerem no decorrer do ano terão seus pontos e colocação validados "In Memoriam".

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2010.